



Pará, 14 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3792

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025****PRESIDENTE:** Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO**AMAM**– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**Presidente:** Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);**AMATCARAJÁS**– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**Presidente:** Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);**AMUCAN**– Associação dos Municípios da Calha Norte**Presidente:** Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);**AMUNEP:** Associação de Municípios do Nordeste Paraense**Presidente:** Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)–(Prefeito de Ourém)**AMUT:** Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**Presidente:** André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**COIMP:** Conselho Integrado de Municípios Paraenses**Presidente:** José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**DIRETOR ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 415/2025- GAB/PRES/CMP, 11 DE JULHO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA SRA. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder o pagamento de diária, a **Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa**, Vereadora nesta Casa de Leis, **Matrícula 110750-0**, para cumprimento de agenda parlamentar na Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 14/07/2025 e retorno no dia 15/07/2025.**Parágrafo único.** A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **Vereadora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:B51178AB**DIRETOR ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 416/2025- GAB/PRES/CMP, 11 DE JULHO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA SRA. ELIZELMA RIBEIRO DE ALMEIDA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder o pagamento de diária, a **Sra. Elizelma Ribeiro de Almeida**, Vereadora nesta Casa de Leis, **Matrícula 110626-0**, para cumprimento de agenda parlamentar na Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 14/07/2025 e retorno no dia 15/07/2025.**Parágrafo único.** A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **Vereadora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:EF5AAB3F**DIRETOR ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 417/2025-GAB/PRES/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder o pagamento de diária ao **Sr. João Carlos Pereira Soares**, servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista I CMP.NF.MOT-D matrícula: 110769-0**, com objetivo de conduzir as Vereadoras Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa e a Sra. Vereadora Elizelma Ribeiro de Almeida à cidade de Belém- PA e ficar à disposição das mesmas durante suas atividades. Com saída no dia 09/07/2025 e retorno para o dia 10/07/2025.

Vita – CEP: 68560000 – UF: PA – Município: Santana do Araguaia – Telefone: (94) 98447-4922.

Venceu os seguintes itens:

0018, 0041, 0042, 0045, 0046, 0047, 0049, 0050, 0072, 0073, 0077, 0078, 0079, 0080, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0135, 0136, 0137, 0140, 0163, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0191, 0192, 0196, 0198, 0199, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0229, 0230, 0251, 0252, 0253, 0254, 0255, 0256, 0257, 0258, 0259, 0260, 0281, 0282, 0283, 0284, 0285, 0286, 0287, 0288, 0289, 0290, 0311, 0312, 0313, 0314, 0315, 0316, 0317, 0318, 0319, 0320, 0341, 0342, 0343, 0344, 0345, 0346, 0347, 0348, 0349, 0350, 0371, 0372, 0373, 0374, 0375, 0376, 0377, 0378, 0379, 0380, 0401, 0402, 0403, 0404, 0405, 0406, 0407, 0408, 0409, 0410, 0431, 0432, 0433, 0434, 0435, 0436, 0437, 0438, 0439, 0440, 0461, 0462, 0463, 0464, 0465, 0466, 0467, 0468, 0469, 0470, 0491, 0492, 0493, 0494, 0495, 0496, 0497, 0498, 0499, 0500, 0526, 0528, 0529, 0530, 0550, 0551, 0552, 0553, 0554, 0582, 0584, 0585, 0586, 0587, 0588

Valor total adjudicado: R\$ 809.909,00 (oitocentos e nove mil, novecentos e nove reais).

Ata de Registro de Preços Nº 20250149/2025

BIG CAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA | Tipo: ME – LC123: Sim – Documento: 32.310.921/0001-47 – Endereço: Avenida Gabriel Henrique de Araújo – CEP: 74484077 – UF: GO – Município: Goiânia – Telefone: (62) 98236-0201.

Venceu os seguintes itens:

0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0019, 0020, 0032, 0033, 0034, 0035, 0043, 0044, 0048, 0051, 0052, 0053, 0055, 0057, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0074, 0075, 0076, 0081, 0101, 0102, 0103, 0119, 0131, 0132, 0133, 0134, 0138, 0139, 0143, 0153, 0164, 0185, 0186, 0188, 0193, 0194, 0195, 0197, 0200, 0211, 0445, 0446, 0448, 0449, 0450, 0451, 0452, 0454, 0555, 0556, 0557, 0558, 0559, 0560, 0562, 0563, 0564, 0565, 0566, 0567, 0575, 0576, 0578, 0579, 0580, 0581, 0583, 0590, 0591, 0592, 0602, 0603, 0607, 0608, 0611, 0612, 0613, 0617, 0625, 0630, 0631, 0632, 0633, 0634, 0689, 0690, 0691, 0695, 0704, 0705, 0706, 0707, 0708, 0710, 0711, 0713, 0714, 0717, 0720, 0722, 0723, 0724, 0725, 0726, 0727, 0729, 0730, 0731, 0734, 0738, 0745, 0746, 0747, 0749, 0750, 0757.

Valor total adjudicado: R\$ 377.670,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 20250150/2025

PRESTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Tipo: ME – LC123: Sim – Documento: 55.163.119/0001-77 – Endereço: Avenida Joaquim de Melo – CEP: 68545000 – UF: PA – Município: Pau d'Arco – Telefone: (94) 98426-8823.

Venceu os seguintes itens:

0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0031, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0066, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0151, 0152, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0181, 0182, 0183, 0184, 0187, 0189, 0190, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0241, 0242, 0243, 0244, 0245, 0246, 0247, 0248, 0249, 0250, 0271, 0272, 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0301, 0302, 0303, 0304, 0305, 0306, 0307, 0308, 0309, 0310, 0331, 0332, 0333, 0334, 0335, 0336, 0337, 0338, 0339, 0340, 0361, 0362, 0363, 0364, 0365, 0366, 0367, 0368, 0369, 0370, 0391, 0392, 0393, 0394, 0395, 0396, 0397, 0398, 0399, 0400, 0421, 0422, 0423, 0424, 0425, 0426, 0427, 0428, 0429, 0430, 0453, 0454, 0455, 0456, 0457, 0458, 0459, 0460, 0481, 0482, 0483, 0484, 0485, 0486, 0487, 0488, 0489, 0490, 0511, 0512, 0513, 0514, 0515, 0516, 0517, 0518, 0519, 0520, 0521, 0522, 0523, 0524, 0525, 0527, 0541, 0542, 0543, 0544, 0545, 0546, 0547, 0548, 0549, 0571, 0572, 0573, 0574, 0577, 0601, 0604, 0605, 0606, 0609, 0635, 0636, 0637, 0638, 0639, 0640, 0646, 0661, 0662, 0663, 0664, 0665, 0666, 0667, 0668, 0669, 0670, 0692, 0693, 0694, 0696, 0697, 0698, 0699, 0700, 0721, 0728, 0751, 0752, 0755, 0756, 0758, 0759, 0760, 0761, 0762, 0782, 0783, 0785, 0786, 0787, 0788, 0789, 0790, 0811, 0812, 0813, 0814, 0815, 0816, 0817, 0818, 0819, 0820, 0826, 0831, 0841, 0842, 0843, 0844, 0845, 0846, 0847, 0848, 0849, 0850

Valor total adjudicado: R\$ 864.744,60 (oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:662F413A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240143

CONTRATO Nº 20250143; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014-2024-SRP, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046-2024-000014; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 17.745.255/0001-86; CONTRATADA(O): GILDASIO SANTANA SANTIAGO -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.627.062/0001-20; OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres, com fornecimento de urna funerária e correlatos, para atender as necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Rio Maria-PA; VALOR TOTAL: R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ação: 08.244.0125.2-180 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS, Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: 12(Doze) meses contados do(a) assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:8DC68FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250151

CONTRATO Nº.....: 20250151

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2025/SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040.2025-000018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - CNPJ Nº 04.144.176/0001-78

CONTRATADA(O).....: C. LEITE RIBEIRO LTDA - CNPJ Nº 39.777.444/0001-73

OBJETO.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros de panificação, para atender a demanda da Prefeitura, secretarias e departamentos a ela vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 763.109,50 (setecentos e sessenta e três mil, cento e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Unidade: 02 -SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Ação: 04.122.0002.2-007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 04.122.0002.2-011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL

Ação: 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 13.392.0005.2-077 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ação: 27.122.0006.2-084 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS
Ação: 15.122.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 15.122.0013.2-148 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 13 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PESCA
Ação: 20.122.0011.2-161 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 16 - GABINETE DO PREFEITO
Ação: 04.122.0002.2-200 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 17 - CONTROLE INTERNO
Ação: 04.124.0014.2-203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 19 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
Ação: 03.122.0014.2-206 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMTURM
Ação: 23.695.0015.2-213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 23.695.0015.2-210 - REALIZAÇÃO DO VERANEIO
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 23.695.0015.2-212 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação: 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.306.0052.2-040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 12.306.0052.2-045 - PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.361.0052.2-050 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.365.0052.2-053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.365.0052.2-054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 10.122.0007.2-093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.301.0007.2-104 - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.301.0007.2-105 - ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EACS
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.301.0007.2-108 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF NO BAIRRO MARINGÁ/VILA VERDE
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.301.0007.2-109 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF NA COMUNIDADE PLACAS
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.301.0007.2-110 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF NA COMUNIDADE ESCALADA DO NORTE
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.302.0007.2-116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.302.0007.2-120 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.304.0007.2-127 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.305.0007.2-129 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 08.243.0125.2-175 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 08.244.0008.2-177 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEJA BEM
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 08.244.0125.2-179 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0125.2-180 ; **BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS**

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0125.2-181 ; **MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB ; CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0125.2-183 - **GESTÃO DO CADÚNICO E DO NOVO BOLSA FAMÍLIA - PSB**

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0125.2-184 ; **PSB/SCFV ; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0125.2-186 ; **PSB/BPS ; BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA**

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0126.2-188 - **MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE**

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0126.2-189 ; **MANUTENÇÃO DO CREAS ; PAEFI/PSE**

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0127.2-194 - **GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS**

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0127.2-193 - **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR MARIAS DO AMOR - PSE**

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: 17 ; **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Unidade: 15 ; **FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Ação: 08.243.0127.2-198 ; **MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação: 18.122.0010.2-135 - **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 18.452.0010.2-141 ; **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 18.542.0010.2-144 ; **REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2025 a 14 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de julho de 2025

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:5EFE537B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1457/2025

DE 10 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1348/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:D0577D66

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1458/2025

DE 10 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1348/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de julho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:8A2F932C